

ESTE ANÚNCIO PERTENCE AO BOLETIM DE COTAÇÕES DE 26 DE JUNHO DE 2000

TABAQUEIRA, SA

Sede: Avenida Alfredo da Silva, nº 35 Albarraque, Freguesia de Rio de Mouro, Concelho de Sintra
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº 14 746
Pessoa Colectiva nº 500 834 784
Capital Social: 10.000.000.000\$00

ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA **Banco Português de Investimento, SA**

Sede social na Rua Tenente Valadim, 284 - 4100 Porto
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 52.258
Capital Social: Esc. 35.036.000.000\$00 - Pessoa Colectiva nº 503.569.046

OPERAÇÃO DE REPRIVATIZAÇÃO PARCIAL DO CAPITAL SOCIAL **ANÚNCIO DE LANÇAMENTO** **DA** **OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1 000 000 ACCÇÕES** **ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS,** **COM O VALOR NOMINAL DE 1.000\$00 CADA,** **REPRESENTATIVAS DE 10% DO CAPITAL SOCIAL DA** **TABAQUEIRA, S.A.**

REGISTO NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 8872

Nos termos do disposto no artigo 123º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público o lançamento da seguinte Oferta Pública de Venda (adiante OPV):

A presente OPV de acções da TABAQUEIRA corresponde à terceira fase de reprivatização desta sociedade, a qual, nos termos do número 4 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 63/96, de 28 de Maio (adiante designado apenas por Decreto-Lei de Reprivatização) e do número 4 da Resolução do Conselho de Ministros nº 103/99, de 13 de Setembro (adiante designada apenas por RCM_1), consiste na alienação de 1.000.000 acções, representativas de uma percentagem de 10% do capital social da TABAQUEIRA.

IDENTIFICAÇÃO E SEDE SOCIAL DO OFERENTE, DO EMITENTE E DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS **ENCARREGADOS DA ASSISTÊNCIA E DA COLOCAÇÃO DA OFERTA**

O oferente é o Estado Português.

O emitente é a Tabaqueira, SA com sede na Avenida Alfredo da Silva, nº 35 Albarraque, Freguesia de Rio de Mouro, Concelho de Sintra.

O Intermediário Financeiro encarregado da assistência e colocação da oferta é o Banco Português de Investimento, SA com sede na Rua Tenente Valadim, 284 - 4100 Porto.

CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADE DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE SÃO OBJECTO DA OFERTA

A presente OPV tem por objecto 1.000.000 de acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1.000\$00 cada, representativas de 10% do capital social da TABAQUEIRA, SA.

A presente OPV será dirigida às classes de investidores que a seguir se indicam nas secções A e B:

A - Trabalhadores

Um lote de 300.000 acções é reservado para aquisição por trabalhadores.

Este segmento será acrescido do número de acções eventualmente remanescentes do segmento previsto na secção B infra.

Consideram-se trabalhadores, para efeitos de aquisição neste segmento, as seguintes pessoas:

a) Aquelas que:

- (i) À data do lançamento da presente OPV se encontrem ao serviço da TABAQUEIRA (incluindo as que o estejam por contrato de trabalho a termo) e mantenham essa qualidade até ao termo do prazo dessa mesma oferta;
- (ii) À data do lançamento da presente OPV sejam titulares dos órgãos sociais da TABAQUEIRA;
- (iii) Não se encontrando em nenhuma das situações previstas dos pontos anteriores, venham a celebrar contrato de trabalho ou a ser designados para os órgãos sociais da Tabaqueira até ao termo do prazo da OPV.

b) Aquelas que hajam mantido vínculo laboral durante mais de três anos com a TABAQUEIRA, com a Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, E.P., com as empresas privadas de cuja nacionalização resultou esta empresa pública (Tabaqueira, S.A.R.L. e Intar - Empresa Industrial de Tabacos, S.A.R.L.), bem como aqueles que, em termos globais, hajam mantido vínculo laboral durante mais de três anos com duas ou mais das empresas aqui referidas, com excepção dos que:

- (i) Tenham sido despedidos em consequência de processo disciplinar;
- (ii) Tenham passado a trabalhar noutras empresas com o mesmo objecto social da TABAQUEIRA, na sequência da cessação do seu contrato de trabalho por iniciativa dos trabalhadores.

A qualidade de trabalhador deverá ser comprovada pelo interessado e certificada através de declaração emitida pela TABAQUEIRA, com o seguinte teor:

<u>PAPEL TIMBRADO DA TABAQUEIRA</u> DECLARAÇÃO
Para efeito de aceitação e processamento das ordens de aquisição de acções no âmbito da Oferta Pública de Venda da TABAQUEIRA, e tendo em conta os termos estabelecidos para a referida Oferta, declaramos que:
_____, <input type="checkbox"/> trabalhador/ <input type="checkbox"/> ex-trabalhador, e N° de Contribuinte _____, reúne as condições necessárias para adquirir acções da TABAQUEIRA no segmento reservado a Trabalhadores.
....., de de 2000
A Administração

Os trabalhadores poderão individualmente subscrever ordens de compra de até 300 acções. Serão reduzidos a este limite as ordens de compra que não o respeitem. As ordens de compra devem ser expressas em múltiplos de 25 acções, não podendo ter como objecto menos de 25 acções. A cada

trabalhador é garantida a atribuição de um mínimo de 100 acções, sendo as restantes acções, caso se mostre necessário, objecto de rateio nos termos referidos infra.

B - Pequenos Subscritores e Emigrantes

Um lote de 700.000 acções é oferecido para aquisição por pequenos subscritores e emigrantes.

Este segmento será acrescido do número de acções eventualmente remanescentes do segmento previsto na secção A supra.

Os pequenos subscritores e emigrantes poderão individualmente subscrever ordens de compra de até 300 acções. Serão reduzidas a este limite as ordens de compra que não o respeitem. As ordens de compra devem ser expressas em múltiplos de 25 acções, não podendo ter por objecto menos de 25 acções, ficando sujeitas a rateio, se necessário, nos termos referidos infra.

QUALIDADE EM QUE O INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO INTERVEM NA OFERTA

A prestação dos serviços de assistência e colocação da OPV cabe ao Banco Português de Investimento, SA.

O Banco Português de Investimento, SA obriga-se neste quadro, nomeadamente, a assegurar, em nome e representação do Estado, as autorizações necessárias à realização da OPV, a promover e organizar as acções de publicidade obrigatória inerentes à OPV e a desenvolver os melhores esforços com vista à colocação das acções objecto da OPV.

PREÇO E MONTANTE GLOBAL DA OFERTA, NATUREZA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço de cada acção a alienar na OPV (Preço da OPV) será de 5.550\$00.

No caso da aquisição de acções por trabalhadores que efectuem o respectivo pagamento a pronto, o Preço da OPV terá uma redução de 3%.

As despesas inerentes à realização da operação, nomeadamente taxa de operação em bolsa, corretagens e respectivo imposto de selo, serão integralmente pagas a contado, no momento em que for devido o pagamento das acções a adquirir, incidindo sobre o valor total dessas acções.

Aos trabalhadores da TABAQUEIRA é concedida a possibilidade de realizar o pagamento em doze meses, nas seguintes condições: metade mediante prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira prestação imediatamente no acto de subscrição, e a metade restante conjuntamente com a última prestação.

Em caso de incumprimento da obrigação de proceder ao pagamento de qualquer prestação, a prestação não paga poderá sê-lo nos 30 dias subsequentes, acrescida de um juro moratório de 1,5% ao mês; decorridos 30 dias sem que o pagamento se tenha verificado, a venda será resolvida, perdendo o trabalhador o direito às acções em favor do Estado e à primeira prestação, mas reavendo o valor das outras prestações que tiver pago.

As acções pagas a prestações serão bloqueadas na conta do trabalhador onde se encontrem inscritas até serem integralmente pagas.

PRAZO DA OFERTA

O período da OPV decorrerá das 8,30 horas do dia 28 de Junho de 2000 até às 15,00 horas do dia 5 de Julho de 2000.

Durante o referido prazo da OPV, qualquer investidor poderá dar ordens de compra, com o limite de uma ordem por segmento.

As ordens de compra transmitidas poderão ser revogadas até ao quinto dia antes do fim da OPV, isto é, até ao dia 30 de Junho, inclusivé.

CRITÉRIO DE RATEIO

Caso seja necessário, o rateio a efectuar em qualquer dos segmentos da OPV, será feito proporcionalmente à procura não satisfeita, com arredondamento por defeito, e no caso do segmento de pequenos subscritores e emigrantes, com o respeito por lotes mínimos de 25 acções.

As acções que remanescerem em resultado do processo de arredondamento referido, bem como, no caso do segmento de pequenos subscritores e emigrantes, as acções que não completem o lote mínimo estabelecido, serão atribuídas por sorteio, com prioridade, no segmento de pequenos subscritores e emigrantes, para as ordens de compra às quais não tenha sido atribuída nenhuma acção.

CONDIÇÕES DE EFICÁCIA A QUE A OFERTA FICA SUJEITA

A presente OPV não está sujeita a quaisquer condições de eficácia.

LOCAIS DA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PROSPECTO

O prospecto relativo à presente operação encontra-se disponível na sede da TABAQUEIRA, S.A. e na sede e balcões do Banco Português de Investimento, S.A.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO APURAMENTO E PELA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OFERTA

O apuramento do resultado da presente OPV será efectuado em Sessão Especial de Bolsa da presente OPV que terá lugar na BVLP no próximo dia 7 de Julho de 2000, pelas 14,30 horas.

A liquidação física e financeira da OPV ocorrerá após a Sessão Especial de Bolsa, nos termos do Sistema de Liquidação e Compensação previsto no Regulamento da Central de Valores Mobiliários e de acordo com o estipulado no Aviso de Sessão Especial de Bolsa.

O resultado da Sessão Especial de Bolsa será divulgado através de publicação num jornal de grande circulação.

Lisboa, 26 de Junho de 2000

Tabaqueira, SA
 Sede: Av. Alfredo da Silva, nº35, Albarraque, Sintra
 Matriculada na C..R.Comercial de Cascais sob o nº 14 476
 Capital Social: 10.000.000.000\$00
 Pessoa Colectiva nº 500 834 784

Entidade Liquidadora	Entidade Colocadora	Balcão	Boletim Nº
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1.000.000 DE ACÇÕES NOMINATIVAS DA
 TABAQUEIRA, SA
 RESERVADA PARA
 PEQUENOS SUBSCRITORES E EMIGRANTES**

Ordens expressas em lotes de 25 acções, até ao limite máximo de 300 acções por ordenante, sujeitas a rateio. Cada ordenante só poderá utilizar um boletim por segmento. As acções encontram-se representadas escrituralmente.

Nacional / Estrangeiro Comunitário / Estrangeiro Não Comunitário.....	<input type="checkbox"/>	(N / C / E)
Residente / Não Residente Comunitário / Não Residente Não Comunitário.....	<input type="checkbox"/>	(R / C / N)
Sector Institucional (Ex.:1320000-Particulares;1330000-Emigrantes)	<input type="text"/>	

Nome	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB ou outro):	<input type="text"/>
(para eventual reembolso de qualquer importância decorrente da concretização da ordem / identificação do dossier de destino das acções adquiridas)	

Preencha apenas os campos que correspondam à situação do ordenante:

- Residentes, excepto Fundos de Investimento Mobiliário ou Fundos de Pensões	Nº de Contribuinte	<input type="text"/>
- Fundos de Investimento Mobiliário Nacionais ou Fundos de Pensões Nacionais	Código do Fundo	<input type="text"/> (ver tabelas do Aviso de Sessão Especial do Bolsa)
- Não Residentes:		
Tipo de Documento de Identificação-Contribuinte/B.Identidade/Passaporte/Outro	<input type="checkbox"/>	(C/B/P/O) Nº <input type="text"/>
País	<input type="text"/>	Código do País <input type="text"/>

Corretor

Pretendo adquirir lotes de 25 acções da Tabaqueira, SA, correspondentes a um total de acções, ao preço fixo de 5.550\$00 cada acção.

FORMA DE PAGAMENTO

(1) <input type="checkbox"/>	Entrego nesta data o valor (PTE) em numerário de.....Escudos	<input type="text"/>	\$00
(2) <input type="checkbox"/>	Aceito que seja debitada a conta de depósito à ordem Nº <input type="text"/> , zona interbancária Nº <input type="text"/> , junto desta Instituição, pela importância de (riscar o que não se aplica).....Euro/Escudos	<input type="text"/>	
(3) <input type="checkbox"/>	Entrego nesta data o cheque Nº <input type="text"/> , zona interbancária Nº <input type="text"/> , no valor de (riscar o que não se aplica).....Euro/Escudos	<input type="text"/>	
TOTAL (riscar o que não se aplica) = (1) + (2) + (3).....			Euro/Escudos <input type="text"/>

O Signatário enquanto ordenante declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da Operação.

_____, ____ de _____ de 2000

(O Ordenante) (O Intermediário Financeiro)

(Os espaços sombreados são de preenchimento obrigatório sob pena de nulidade do Boletim)

Aviso: Serão de conta do ordenante todos os encargos normalmente aplicáveis aos compradores de acções em sessões da Bolsa de Valores, designadamente as taxas realização de operações de bolsa e de corretagem e respectivo imposto de selo, as quais deverão ser indicadas pelo intermediário financeiro no momento da entrega da Ordem de Compra relativamente à presente Oferta.

Tabaqueira, SA
 Sede: Av. Alfredo da Silva, nº35, Albarraque, Sintra
 Matriculada na C..R.Comercial de Cascais sob o nº 14 476
 Capital Social: 10.000.000.000\$00
 Pessoa Colectiva nº 500 834 784

Entidade Liquidadora	Entidade Colocadora	Balcão	Boletim Nº
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1.000.000 DE ACÇÕES NOMINATIVAS DA
 TABAQUEIRA, SA
 RESERVADA PARA
 PEQUENOS SUBSCRITORES E EMIGRANTES**

Ordens expressas em lotes de 25 acções, até ao limite máximo de 300 acções por ordenante, sujeitas a rateio. Cada ordenante só poderá utilizar um boletim por segmento. As acções encontram-se representadas escrituralmente.

Nacional / Estrangeiro Comunitário / Estrangeiro Não Comunitário.....	<input type="checkbox"/>	(N / C / E)
---	--------------------------	---------------

Original para o Intermediário Financeiro

Tabaqueira, SA
 Sede: Av. Alfredo da Silva, nº35, Albarraque, Sintra
 Matriculada na C..R.Comercial de Cascais sob o nº 14 476
 Capital Social: 10.000.000.000\$00
 Pessoa Colectiva nº 500 834 784

Entidade
Liquidadora

Entidade
Colocadora

Balcão	Boletim Nº

**OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1.000.000 ACÇÕES NOMINATIVAS DA
 TABAQUEIRA, SA
 RESERVA PARA TRABALHADORES E EQUIPARADOS DA TABAQUEIRA, SA**

Ordens expressas em lotes de 25 acções, até ao limite máximo de 300 acções por ordenante, sujeitas a rateio. Cada ordenante só poderá utilizar um boletim por segmento. As acções encontram-se representadas escrituralmente.

Trabalhador / Ex-trabalhador / Orgãos Sociais	<input type="checkbox"/>	(T / E / O)
Nacional / Estrangeiro Comunitário / Estrangeiro Não Comunitário	<input type="checkbox"/>	(N / C / E)
Residente / Não Residente Comunitário / Não Residente Não Comunitário.....	<input type="checkbox"/>	(R / C / N)
Sector Institucional (Ex.:1320000-Particulares;1330000-Emigrantes)	<input type="checkbox"/>	
Nº de Trabalhador	<input type="checkbox"/>	

Nome

Morada

Localidade

Código Postal Telefone: _____

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB ou outro):

(para eventual reembolso de qualquer importância decorrente da concretização da ordem / identificação do dossier de destino das acções adquiridas)

Preencha apenas os campos que correspondam à situação do ordenante:

- Residentes, excepto Fundos de Investimento Mobiliário ou Fundos de Pensões N.º de Contribuinte

- Fundos de Investimento Mobiliário Nacionais ou Fundos de Pensões Nacionais Código do Fundo (ver tabelas do Aviso de Sessão Especial do Bolsa)

- Não Residentes:

Tipo de Documento de Identificação-Contribuinte/B.Identidade/Passaporte/Outro (C/B/P/O) N.º

País _____ Código do País

Corretor

Pretendo adquirir lotes de 25 acções da Tabaqueira, SA, correspondentes a um total de acções, ao preço fixo de 5.550\$00 cada acção.

FORMA DE PAGAMENTO

(assinalar apenas uma e uma só das opções):

- A Pronto, com desconto adicional de 3%.
- A Prestações: metade em 12 prestações mensais iguais e sucessivas (vencendo-se a primeira no acto de subscrição) e a metade restante com a última prestação.

(1) Entrego nesta data o valor (PTE) em numerário de.....Escudos \$00

(2) Aceito que seja debitada a conta de depósito à ordem Nº , zona interbancária Nº , junto desta Instituição, pela importância de (riscar o que não se aplica)..... Euro/Escudos

(3) Entrego nesta data o cheque Nº , zona interbancária Nº , no valor de (riscar o que não se aplica) Euro/Escudos

TOTAL (riscar o que não se aplica) = (1) + (2) + (3)..... Euro/Escudos

O Signatário enquanto ordenante declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da Operação.

_____, ____ de _____ de 2000

(O Ordenante)

(O Intermediário Financeiro)

(Os espaços sombreados são de preenchimento obrigatório sob pena de nulidade do Boletim)

Aviso: Serão de conta do ordenante todos os encargos normalmente aplicáveis aos compradores de acções em sessões da Bolsa de Valores, designadamente as taxas realização de operações de bolsa e de corretagem e respectivo imposto de selo, as quais deverão ser indicadas pelo intermediário financeiro no momento da entrega da Ordem de Compra relativamente à presente Oferta.

Original para o Intermediário Financeiro